DECRETO Nº 206 DE 4 DE JUNHO DE 1962.

Anula o Aforamento nº 3.021, de 15 de dezembro de 1956.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, Ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 3.021, referente ao lote de terras nº 8 da quadra suburbana nº 98, expedido em nome de Maria Angela da Glória.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 4 de Junho de 1962.

- José Salek Morhcb -
PREFEITO MUNICIPAL